

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

PREFEITURA DE
CARUARU

Ofício nº 235/2022-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 17 de novembro de 2022.

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Indicação de logradouro para denominação.

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 015/2009, vem respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

1) **VIA LOCAL 32** (popularmente conhecida como RUA IDIO DA SILVA, conforme Google Maps), a qual tem o seu início entre a Igreja Congregacional Vale da Bênção e a lateral do Lote 05 da Quadra 37 e seu término entre a Igreja Congregacional Vale da Bênção e a lateral do Lote 26 da Quadra 37, constantes no loteamento NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (Planta 293), localizada no Bairro JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, nesta cidade de Caruaru - PE;

2) Para auxiliar na localização do logradouro, disponibilizamos imagem em anexo com as informações de localização das informações cadastrais supracitadas.

Sem mais para o momento e estando à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Assinado de forma digital
por Ethiene Sheilla Farias de Melo
Dados: 2022.11.17 14:52:18
-03'00'

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora

Marcelo Fernandes Tabosa
Assinado de forma digital
por Marcelo Fernandes Tabosa
Dados: 2022.11.17 13:43:44 -03'00'

Marcelo Fernandes Tabosa
Apoio à Auditoria e Fiscalização